

Exmo. Sr.  
RENATO THEODORO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Altinópolis/SP

### **INDICAÇÃO Nº 045/2017**

**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Instalação de iluminação pública na Praça João Damico, situada do lado da Igreja Santa Rita.**

### **JUSTIFICATIVA**

Apesar de ter sido inaugurada em 2002, a Praça João Damico, situada do lado da Igreja Santa Rita não possui iluminação pública, razão pela qual a Indicação se faz necessária. Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 25 de maio de 2017.

---

**SEBASTIÃO ALVES PAULINO**  
Vereador